

Portaria nº 303/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 1125 de 03 de agosto de 2016,

Resolve:

Rescindir o contrato temporário de trabalho a pedido, firmado com o Sr. IDMILSON DE OLIVEIRA exonerando-o do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir de 04/03/2024.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

GOVERNAL

Governador Celso Ramos, 07 de março de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta

Data

Secretaria de Administração